

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

à Coroação de
Justiça, Legislação
e Finanças.

(Ubá, 7-5-78)

M E N S A G E M N° 12/78

B. J. G.

Exmº Sr. Vereador José Bignonha Gazolla
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de V.Exª., o incluso projeto de lei que aprova o Plano Rodoviário do município.

A matéria já foi objeto de apreciação por essa Egrégia Casa entretanto quanto ao termo que mereceu retificação por parte da Direção do D.E.R., visto falar em minuta, quando o que se trata em aprovação definitivo ao Plano, assim terá à redação do projeto anexo.

Certo de merecer a aprovação da retificação em causa, aguardamos um pronunciamento breve dessa Casa.

Com os renovados protestos de apreço e consideração subscrevo-me,

Irineu Gomes Filho

Irineu Gomes Filho
- Prefeito Municipal -